



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMITÊ DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA

ATA DE REUNIÃO

Data	12/04/2019
Início	11:30
Fim	13:00

1. Participantes.

Nome	Unidade
Bruno Cezar Andrade de Souza	Diretoria-Geral
Natália Tavares Fernandes Buchmuller	Presidência
Adriana Freitas Brandão Correia	Vice-Presidência e Corregedoria
Luciano dos Santos Dantas	Secretaria de Administração
Ana Luiza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Daniel Breuer	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Rita de Cassia C. S. Marques de Abreu	Escola Judiciária
André dos Santos Sant'Anna	Secretaria de Tecnologia da Informação
Marcio Bispo de Oliveira	Secretaria de Orçamento e Finanças
Renata Geromini	Secretaria de Gestão de Pessoas
Maurício Duarte	Assessoria de Comunicação
Danielle da Cunha Martins Ribas	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

Convidados

Nome	Unidade
Vanessa Ferreira Martins Vilela	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Flávia Conceição de Lima Vidal	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Aldenir Acimen de Moraes	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

2. Pauta

Alterações no PDE atual, com vistas à elaboração da versão 3.0.

3. Descrição da reunião

Aberta a reunião pelo Diretor Geral, foi passada a palavra para Flávia Conceição de Lima Vidal, da ASPLAN.

Inicialmente ela lembrou que o PDE vigente está na versão 2.0 e que, por conta de alterações que são necessárias nas fichas de diversas iniciativas, seria necessário elaborar uma versão 3.0, porém entendeu-se que o melhor momento seria depois da mudança da Alta Gestão, ocorrida agora em março, após reuniões preparatórias em dezembro e fevereiro. Entretanto, existem várias fichas de iniciativas que ainda estão pendentes. Em função disso, entendeu-se que a melhor opção seria publicar a versão 3.0, informando que algumas fichas ainda estão em fase de revisão ou elaboração, porém já contemplando algumas alterações que foram aprovadas em reuniões anteriores e que ainda não foram atualizadas na planilha publicada mensalmente no portal da estratégia. Além disso, a área de projetos

da ASPLAN entende que alguns ajustes no texto do PDE podem ser feitos para melhor comunicar as iniciativas em curso.

Assim, na nova versão do PDE, seria incluído um texto, de acordo com transparência apresentada na reunião, para contemplar a classificação de uma iniciativa enquanto estratégica não apenas por conta de seu impacto sobre os indicadores, mas também por força de seu caráter estruturante no Planejamento Estratégico como um todo para o TRE-RJ. Foi citado como exemplo o e-social, projeto que, embora não atue sobre nenhum indicador especificamente, tem um caráter estratégico por força de determinação legal.

Foi proposta também a inclusão de definições para as novas terminologias utilizadas no novo Modelo de Ficha de Iniciativa, a fim de facilitar o preenchimento e compreensão destas. Foi exibida a nova versão, ainda em fase de revisão, do PDE 3.0, já com o mini glossário terminológico e com as novas fichas padronizadas. Além disso, Flavia Vidal enfatizou que o PDE é homologado por um ato da Presidência, sendo a versão atual (2.0), de agosto de 2018, não reflete todas as alterações que foram autorizadas pelo CGE em reuniões ocorridas desde então sejam orçamentárias, ou de inclusão /exclusão de etapas. Um caso concreto seria o da iniciativa do BI, que consta no portal somente com as etapas de contratação, quando já ocorreram outras etapas do projeto, após a contratação da ferramenta.

Foi então proposta a inclusão de texto sugerido em tela da apresentação, para que as planilhas possam contemplar as atualizações, mesmo que ainda não tenha sido publicada uma nova versão do PDE, pois o CGE tem competência e autonomia para legitimar as alterações propostas, desde que com registro e publicação de Ata de reunião para tal. Dessa maneira, o que estiver publicado no portal refletirá de modo mais próximo a situação real das iniciativas. Além disso, será mantido um histórico do que já foi feito. O CGE deliberou a favor da inclusão proposta.

Em seguida, foram exibidos os objetivos priorizados para 2019, de acordo com a RAE do dia 22 de março. Foram mantidos os objetivos de **combate a ilícitos e governança**, com as inclusões dos de **gestão estratégica de pessoas e infraestrutura**.

Foram exibidas também as fichas que foram alteradas e aprovadas em dezembro. Com relação ao EPS, após a conclusão do projeto, será implementado um plano de ação como rotina da SGP. Quanto ao BI, também foram feitas as adequações necessárias, por conta da contratação da ferramenta.

Também foram apresentadas as alterações aprovadas na reunião de 08/02, com relação às iniciativas exibidas em tela (Governança, Data Center, VPN e Urnas Eletrônicas).

Flavia Vidal explicou que será aberto um processo no SEI, onde será incluído o PDE para que os membros do CGE e responsáveis por iniciativas possam validá-lo, de acordo com as novas fichas propostas.

Em seguida, ela apresentou as fichas para as quais haveria necessidade de aprovação das alterações sugeridas, a saber:

Modernização das Instalações Elétricas do NUAD
Apresentada alteração de cronograma, no qual a previsão de contratação passou para 2020. Há orçamento para 2019. Na ficha vai ficar o orçamento previsto em 2019, com previsão de que as instalações elétricas estejam adequadas em 2021.
Deliberação: Aprovada alteração de escopo e de cronograma, com ajustes de valores para execução, levando-se em consideração que o orçamento é estimativo, a ser confirmado por ocasião da conclusão do projeto. A proposta é de que a execução seja dividida em várias etapas, que podem ou não ser desmembradas em contratações independentes para fins de adequação à verba disponível

para o exercício.
Prazo: não houve
Unidade responsável: não houve

Sistema de combate a incêndio.
Proposta alteração do gerente, que passou a ser o servidor da COENG, Vitor Carlos Villa Real Lopes.
Deliberação: Aprovada alteração do gerente
Prazo: não houve
Unidade responsável:

Estudo de Viabilidade para reestruturação de Projetos Socioeducativos.
Aprovada alteração da gerente do projeto, que passou a ser a servidora Coral Herculano Amim. Aprovada alteração de cronograma, e composição do grupo de trabalho. Flávia também informou que foi proposta alteração em todas as iniciativas que envolvessem estudos de viabilidade, para que os mesmos terminem com a entrega do relatório do estudo. No projeto em questão, a última etapa seria a apresentação do relatório propositivo, a partir do qual o CGE poderia decidir quanto à viabilidade de execução do projeto, escolha do gerente, etc.
Deliberação: Exclusão da etapa de “deliberação do Comitê de Gestão da Estratégia sobre as medidas a serem implementadas” de todos os estudos de viabilidade.
Prazo:
Unidade responsável:
Limites
Flávia informou que houve alteração na gerência do projeto, que passará a ser exercida pela Gisele Goneli de Lacerda, por conta da nomeação do antigo gerente como Diretor Geral, que ficou impossibilitado de acumular esta função. Foram feitos ajustes nas etapas, conforme exibidos em tela, por conta de dificuldades de execução no ano passado, por ser um ano eleitoral, mas a entrega final não foi alterada, mantendo-se a data de 16/12/2019 para o término da iniciativa. O Diretor Geral aproveitou e explicou parte do processo de definição do cronograma, em função de grandes entregas no início, quando ainda estava sendo feito o rezoneamento, pontuando que havia uma relativa folga por conta do intervalo entre as datas, mas por conta de alguns atrasos ocorridos em virtude intercorrências esta “gordura” foi consumida, levando a uma necessidade de uma nova adequação das entregas.
Deliberação: Foi aprovada a nova ficha, com as alterações sugeridas.
Prazo: não houve
Unidade responsável:

Na sequência, Flavia apresentou a relação de iniciativas que foram consideradas como **concluídas**, a saber:

Central de Atendimento Telefônico ao Eleitor - CAT
Deliberação: Iniciativa concluída, não havendo mais nenhuma etapa a ser executada.
Prazo:
Unidade responsável:

Estudo de viabilidade para adequação do Arquivo Central.
Houve reunião específica para tratar do assunto e dar por encerrada a iniciativa.
Deliberação: Iniciativa concluída. As questões envolvidas deverão ser tratadas pela Administração em ocasião oportuna.
Prazo:
Unidade responsável:

Estudo de viabilidade para estruturação dos canais de comunicação do TRE/RJ com o público externo.
Deliberação: Iniciativa dada como concluída. Sendo que deverá ser marcada uma reunião para apresentar o estudo ao CGE e para o tribunal como um todo.
Prazo:
Unidade responsável:

Estudo de viabilidade para estruturação dos canais de comunicação do TRE/RJ com o público interno .
Deliberação: Iniciativa dada como concluída. Sendo que deverá ser marcada uma reunião para apresentar o estudo ao CGE e para o tribunal como um todo.
Prazo:
Unidade responsável:

Estudo de viabilidade para implantação de análise estatística aplicada ao direito, com foco nos ilícitos eleitorais – Jurimetria.
Deliberação: Iniciativa dada como concluída. Sendo que deverá ser marcada uma reunião para apresentar o estudo ao CGE e para o tribunal como um todo.
Prazo:
Unidade responsável:

Implantação da identificação biométrica de eleitores no Estado do Rio de Janeiro.
O projeto foi dado como concluído, considerando-se o cumprimento do proposto no projeto.
Deliberação: Será aberto um novo projeto para o ciclo 2019/2020.
Prazo:
Unidade responsável:

Implantação do Sistema de Gestão por Competências.
A ferramenta foi contratada e foi feito um piloto com a COEDE. O projeto só prevê a implantação do sistema. O próximo passo é a proposta de uma norma para utilização do mesmo.
Deliberação: Iniciativa dada por concluída.
Prazo:
Unidade responsável:

Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
A última etapa previa treinamentos em abril, mas havia a necessidade, segundo a Luciana da SEGDOC, de definir o público dos treinamentos, já que as dúvidas surgidas atualmente são muito específicas, com relação a documentos sigilosos, utilização por público externo, etc., o que foge ao propósito inicial, básico, que era o de colocar a ferramenta em produção. Em função disso, Flávia informou que foi realizada uma reunião para definir o andamento do projeto, e que chegou-se a um consenso de que o produto do projeto foi entregue, tendo o sistema sido implantado sem grandes traumas para a instituição quando comparado com outros órgãos da administração pública que também usam o SEI. Desta forma, para tratar de questões adicionais e de outros aspectos de maior complexidade, faz-se necessário um outro projeto, o SEI: Fase 2 , a ser incluído no novo PDE. Contudo, não foi possível apresentar a ficha deste novo projeto na reunião porque a mesma ainda está em fase de análise pela área de projetos da ASPLAN, devendo ser apresentada quando da aprovação da versão 4 do PDE, junto com as fichas da Biometria e do PJE, que também estão em processo de revisão.
Deliberação: Inclusão da Iniciativa "SEI! Fase 2" no PDE 2018/2019 versão 3.0, devendo a ficha ser apresentada para a próxima revisão do Plano Diretor.
Prazo:
Unidade responsável:

Redesenho Organizacional e DFT.
Foi informado que, embora o projeto tivesse como etapas finais a implantação da nova estrutura e o processo de revisão periódico, a equipe do projeto propôs que essas entregas fossem retiradas do escopo do projeto, visto que há um entendimento pela nova Alta Gestão para um tratamento diferente do assunto. Nesse ponto, o Diretor geral interveio, informando que fazia parte do grupo de trabalho no projeto, e que houve entendimento consensual no sentido de que o diagnóstico básico havia sido completado, mas que a execução concreta do DFT, enquanto operação de rotina, seria feita posteriormente, já sob a nova gestão, tendo inclusive participação do pessoal da SECJUL, que

recebeu capacitação para tal. Com relação ao redesenho da estrutura organizacional, há um processo específico que está sendo analisado e julgado pelo plenário do TRE/RJ, portanto sem uma definição até o momento. É importante mencionar também que já existe uma portaria do TSE tratando do dimensionamento da força de trabalho, e que ela deverá ser levada em consideração para avaliação do quadro no TRE /RJ. Segundo a Secretária da SGP, Renata Geronimi, que informou ter participado de uma videoconferência com a área de gestão de pessoas daquele Tribunal Superior, o TSE propõe adotar uma metodologia sugerida pela Universidade de Brasília. Seria feito um trabalho equivalente ao que foi feito no TRE/RJ, de coleta de dados, etc., porém com uma metodologia distinta. Para permitir um alinhamento de pessoal, o TRE/RJ enviaria um grupo de servidores para capacitação a partir de 20 de maio, com a equipe de apoio da UNB. A distinção básica entre as metodologias reside no fato de que a abordagem da UNB trata a questão do DFT com base em entregas, enquanto que no TRE/RJ o foco recai sobre os processos de trabalho. A fim de ganhar tempo, Renata informou que haveria a possibilidade de validação dos dados já obtidos no TRE/RJ, buscando uma posterior conversão dos mesmos a fim de que eles pudessem ser aproveitados na metodologia da UNB. Mas que também se abre a possibilidade de se rever as informações coletadas no TRE/RJ, depurando as informações. Adriana Brandão, representando a VPCRE, ponderou que com a implantação do SEI houve uma mudança substancial nas atividades realizadas naquela unidade, com relação a tempo, independente de se trabalhar com processos ou entregas.

Deliberação: Iniciativa dada por concluída.

Prazo:

Unidade responsável:

Em seguida, Flávia Informou também que na nova versão do PDE as iniciativas para as quais não existe mais pendência estarão marcadas com uma identificação visual (um “carimbo” de CONCLUÍDO) ao lado de cada ficha.

Após, ainda com relação aos estudos de viabilidade, Flávia apresentou um quadro resumo dos que estavam concluídos, mencionando a necessidade de se agendar uma apresentação para o VOIP (em fase de conclusão), uma para a jurimetria e uma que aglutinasse os estudos para os canais de comunicação dos públicos interno e externo.

Foram então apresentados os próximos passos propostos pela ASPLAN com relação ao PDE, que seriam a abertura de processo no SEI para encaminhamento da versão 3.0 (2018/2019) aos membros do CGE (arquivo em pdf), bem como a ata da presente reunião, de modo a permitir a validação e publicação do Plano através de ato da Presidência do Tribunal.

Embora não fosse item de pauta e não estivesse documentado na apresentação de apoio à reunião, Flávia também mencionou a revisão feita pela ASPLAN do IA100, que trata da execução orçamentária das iniciativas estratégicas. Em recente reunião com a SOF, aquela Secretaria manifestou sua dificuldade em identificar o que está sendo adquirido enquanto item estratégico. Por conta disso, a área de projetos enviou um email para todos os responsáveis por iniciativas a fim de que, na proposta para 2020, as unidades especificassem, em suas justificativas, o que estaria sendo pedido como item de alguma iniciativa estratégica. Para fazer este controle via SEI, por sugestão da SEGDOC, será utilizado o mecanismo de relacionar os processos. Assim, quando o processo do PDE 2018/2019 estiver pronto, serão identificados os processos cadastrados no SEI com algum pedido de compra que estejam vinculados a alguma iniciativa estratégica. O Secretario da SSG, Daniel Breuer, lembrou que alguns processos de aquisição ainda são físicos, então foi sugerido colocar a informação do caráter estratégico debaixo do assunto. Flavia também reforçou que será enviado um email para que o gerente relacione os

processos envolvendo aquisições/contratações estratégicas. De qualquer forma, seria importante a colaboração de todos para conseguir este nível de controle. A informação de que se trata de algo estratégico já poderia vir apensada na inicial de cada processo. Ainda com relação aos processos físicos, eles poderiam ser migrados, já que não são em grande número. Flávia lembrou que a partir de agora todos os projetos terão um processo no SEI. O diretor-geral sugeriu que se criasse algum meio de indexar, pelo nome do projeto ou alguma informação que possa ficar na base de dados a fim de facilitar a busca, caso se queira ter um histórico das aquisições e contratações dos projetos estratégicos no futuro. Uma possibilidade seria colocar “orçamento de iniciativa estratégica PDE XX” ao lado de cada projeto, no campo assunto.

A seguir, Flavia Vidal reforçou a justificativa de que, com relação à iniciativa Cadastramento Biométrico (Ciclo 2019/2020), a apresentação da ficha não se deu na presente reunião porque a atual gerente do projeto, Ana Lucia Martins, ainda está coletando informações que lhe permitam compreender melhor os diversos aspectos envolvidos, para uma gerência mais efetiva. Ficou acertado que, para evitar uma nova reunião do CGE somente para validação presencial da ficha, esta poderia ser enviada por email para todos os membros do Comitê, que tomariam conhecimento e aprovariam eletronicamente. Foi sugerido também que se adotasse processo análogo com relação ao SEI! Fase 2 e PJE, por conta da troca de gerente e divulgação do cronograma de implantação de acordo com diretrizes emanadas pelo TSE.

Implantação do ESocial.

Foi apresentada aos participantes a proposta de ficha para a iniciativa. A Secretária da SGP, Renata Geronimi, informou que a ficha foi elaborada sem valor para despesas orçamentárias, embora exista a possibilidade de alguma contratação a posteriori. Também foi esclarecido, após dúvida levantada, de que o esocial teria impacto sobre a remarcação de férias, por conta dos prazos existentes para os recolhimentos envolvidos, de acordo com legislação trabalhista.

Flávia esclareceu que o prazo final da iniciativa ficou sendo dezembro de 2019 em função do prazo legal, que é janeiro de 2020. Com base nessa diretriz, foram feitos ajustes na ficha enviada pela SGP, para que esta fosse aprovada pelo Comitê. O Secretário da SAD, Luciano, levantou a questão da vistoria prévia das instalações antes da contratação como um risco a ser considerado, para evitar futuros problemas quando as empresas tiverem que alocar seus empregados para trabalhar nos locais determinados, pois poderia haver, inclusive, recusa para execução dos serviços em locais considerados inadequados. O Secretário da SSG, Daniel Breuer, mencionou que, embora tenham feito uma estimativa de custos para contratação dessas vistorias prévias em 2020, a necessidade de adequar a proposta orçamentária aos limites impostos a esta secretaria implicou no corte dessa contratação. A representante da VPCRE, Adriana Brandão, sugeriu verificar a possibilidade de se colocar previsão nos contratos no sentido das próprias empresas terceirizadas vistoriarem previamente as instalações, evitando que elas aleguem futuramente problemas. Tendo o secretário de Serviços Gerais concordado com essa sugestão, pontuou ainda que apenas as vistorias, sem adequação das patologias/problemas eventualmente encontrados, não solucionaria o problema. E que a SSG não teria como, em 2020, solucionar todos os problemas que seriam encontrados nos imóveis vistoriados. Outro ponto levantado para economia de custos com relação ao ambiente, segundo Daniel, seria o agrupamento de ZEs em shoppings, retirando-as de ambientes insalubres ou com custo alto de adequação, porque em geral tais instalações comerciais mostram-se mais apropriadas, com condições de trabalho de acordo com legislação vigente. Flávia sugeriu que fosse alterada a ficha para indicar que seriam feitos estudos para contratação das vistorias, visto que a administração não pode garantir neste momento como isto será feito e qual o orçamento envolvido. Renata Geronimi lembrou que uma das hipóteses seria a utilização de um engenheiro do quadro, com

formação em segurança do trabalho, para fazer tal vistoria, porém houve consenso no sentido de que o mais importante é um mapeamento prévio de possíveis áreas que deveriam merecer adequações para se ajustar às normas sobre segurança e saúde no trabalho, visto que são diversas as situações e variáveis que podem afetar um dado ambiente.
Deliberação: Aprovada a ficha apresentada.
Prazo:
Unidade responsável:

Após estas considerações, foi aprovada, com ajustes, a ficha do e-social, e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião.

De acordo

Processo SEI 2019.0.0000018572-8